



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 3425-2291



PORTARIA Nº 033/2024-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

A Secretária-Geral da Câmara Municipal, mediante delegação do ordenador de despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Presidente da Câmara Municipal dirigir-se a XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR O Gestor Aprígio Pereira de Araújo Neto (Presidente) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada entre os dias de 23 a 26 de abril de 2024 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 cada, totalizando o valor de 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 19 de abril de 2024.

ANA ALÁDIA DE ARAÚJO
Secretária-Geral